



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
MPV 402/2007
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP 402, de 23 de novembro de 2007

1 DE 1

TEXTO

Esta emenda visa a implantação de Instituições Federais de Ensino Superior, no Programa de Reforma, Modernização e Ampliação das Instalações das Universidades Federais, com recurso de Crédito Extraordinário, a MP 402 de 23 de novembro de 2007, Art. 2º, inciso I, Alínea "a", emenda substitutiva, que dispõe do valor de R\$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar Universidade Federal para os municípios de Araçatuba, Bauru, Fernandópolis e São José do Rio Preto, com cursos específicos em cada universidade, que vai atender em média 500 mil a um milhão de alunos carentes por região, dando oportunidade aos jovens interioranos de terem acesso gratuito a faculdade, além de estarmos disseminando o conhecimento com igualdade em todas as regiões do estado de São Paulo. Valor a ser destinado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para cada município atendido, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Regis de Oliveira

SP

PSC

DATA

29/11/07

ASSINATURA

